

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná CNPJ N° 76.208.842/0001-03

Catanduvas, 28 de maio de 2013.

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete da Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Trata da apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

O Contador informou a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face as obrigações decorrentes da contratação, informando a dotação orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 167º, incisos I e II da Constituição Federal e art. 14º da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista o valor orçado, deverá proceder a licitação sob as modalidades Convite e/ou Pregão. No caso de Convite, determinada em função dos limites constantes no art. 23, inciso II, alíneas "a", da Lei nº 8.666/1993. Ainda quanto à modalidade a ser utilizada, o Pregão não tem limites de valores expressos em lei, podendo na modalidade pregão, utilizar a possibilidade do disposto no Artigo 15 da Lei 8.666/93, ou seja, Sistema de Registro de Preços.

Por fim, informa-se que na natureza do objeto o tipo de execução "empreitada por preço global" e avaliação "menor preço", previstos nos artigos 10°, inciso II, alínea "a" e 45°, § 1°, I, ambos da Lei 8666/93.

É o parecer.

ALAOR CARLOS DE OLIVEIRA Assessor Jurídico